



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: EMPRESA DEVENS TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 48.897.154/0001-54, com sede na Rua Laurindo Baroni, n° 121, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representada pelo Sr. Cesar Devens, portador de Cédula de Identidade sob n° 2094837751, CPF sob n° 017.665.840-80, residente e domiciliado na Rua Laurindo Baroni, n° 121, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o referido contrato em R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor discriminado abaixo:

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
hora máquina escavadeira hidráulica com rompedor	25 hs	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 22 de janeiro de 2024.

DEVENS TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: